



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 198, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Retifica carga horária de Professor de Educação Básica II – Educação Física.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 165/2019, expedido pelo Departamento de Educação, Esporte e Cultura, informando retorno do professor titular do cargo;

**RESOLVE:**

Retificar a carga horária contida nas Portarias de Contratação de nº 054/2019 alterada pela Portaria nº 107/2019 de Professor de Educação Básica II (Educação Física), a saber:

| <b>NOME</b>                | <b>CARGO</b>             | <b>DE</b> | <b>PARA</b> |
|----------------------------|--------------------------|-----------|-------------|
| Eliana de Souza Heuschober | PEB II (Educação Física) | 30 hs     | 08 hs       |

Publique-se e cumpra-se.

Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Agosto de 2019.

/mg.